



# Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 08 de agosto de 2017.

**OFÍCIO Nº. 804/GSME/2017**

**ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 942/2017.**

Senhor Secretário de Negócios Jurídicos,


Em atenção ao Requerimento nº 942/2017 da Lavra do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

A concessão de subsídio para o transporte de estudantes universitários é regido pelas seguintes Leis Municipais: 2168, de 25 de maio de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 2335, de 30 de abril de 1991 e pela Lei Municipal nº 3923, de janeiro de 2007 e pelo Decreto nº 17.537, de 30 de novembro de 2016, todos vigentes.

Os documentos de ordem socioeconômica são solicitados para levantamento estatístico desta Secretaria, bem como solicitamos informações se os estudantes fazem parte de um programa de financiamento estudantil.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Prof.<sup>a</sup> Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira**  
**RG 4.698.812-9**  
**Secretária Municipal da Educação**

Ilmo. Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

**D.D. Secretário de Negócios Jurídicos**

**da Prefeitura Municipal de**

**Tatuí/SP**